

# ACONSELHAMENTO SOBRE HABITAÇÃO



Armagh City  
Banbridge  
& Craigavon  
Borough Council

Se arrendar um imóvel a um senhorio, **tem legalmente direito a:**

- Um livro de renda e à Declaração das Condições do Arrendamento
- Liberdade de assédio ilegal/despejo ilegal
- Notificação para deixar o imóvel
- Depósito seguro num plano aprovado


## REPARAÇÕES


- ✔ O seu contrato de arrendamento deve explicar quais as reparações pelas quais o seu senhorio é responsável e quais são da sua responsabilidade.
- ✔ **Cabe-lhe a responsabilidade de comunicar qualquer dano ou destruição no imóvel ao senhorio imediatamente.**
- ✔ Deve dar sempre seguimento a todas as notificações que fizer por telefone ou pessoalmente por uma carta, para que o/a senhor/a e o seu senhorio tenham um registo de qualquer obra que seja necessário realizar.
- ✔ **Se pensa que o imóvel não é adequado ou que há reparações que precisam de ser feitas, é melhor discutir isto com o seu senhorio antes de envolver o município.**
- ✔ Se não comunicar os problemas ao seu senhorio, pode acabar por causar danos ao imóvel por negligência e pode ter de pagar por qualquer negligência no final do arrendamento.




**Se o seu senhorio se recusar a fazer as reparações, pode contactar o Departamento de Saúde Ambiental através do n.º 0300 0300 900 para obter aconselhamento adicional.**

## ALOJAMENTO PARTILHADO

 Se partilha um imóvel com 2 ou mais pessoas que não estejam relacionadas consigo, então, reside numa Casa de Ocupação Múltipla ou COM.

 Os proprietários da COM têm de cumprir padrões de segurança e de gestão de imóveis muito mais rigorosos.

 Informe o município local através do n.º **0300 0300 900** ou o Northern Ireland Housing Executive através do n.º **03448 920 900** para obter mais informação.

## PADRÕES MÍNIMOS PARA AS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO

O seu senhorio tem garantir que o seu alojamento cumpre os padrões mínimos relativos às condições quando se mudar para lá.

**Um Diretor de Saúde Ambiental (DSA) pode visitar o seu imóvel para realizar uma inspeção das condições para verificar se o imóvel cumpre os padrões mínimos. Se o município for inspecionar um imóvel, o inquilino será notificado por escrito pelo menos 24 horas antes da data em que a inspeção deva ocorrer. Deve permitir o acesso ao DSA.**

## OS SENHORIOS DEVEM:

- ✔ Assegurar que o imóvel é seguro.
- ✔ Deve ter uma verificação de registo de segurança de gás válida feita por um engenheiro de gás registado para cada aparelho no seu alojamento.
- ✔ O mobiliário fornecido pelo seu senhorio deve ser **resistente ao fogo.**

